LEI Nº 3.675/2003

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA NOVA EM CRISTO

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada entidade de Utilidade Pública Municipal a COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA NOVA EM CRISTO, inscrito no CNPJ sob o nº05.466.175/0001-02, com sede no município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 10 de outubro de 2003.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito em Exercício

Autor: Vereador Humberto Donizete Ferreira